



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 093 /2011

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

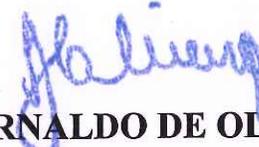
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o “GRÊMIO RECREATIVO ARRAIAL DO CHIC CHIC”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

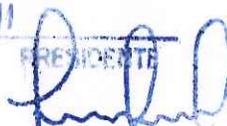
Câmara Municipal de Contagem, 06 de novembro de 2011.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REEL. FINAL EM 04/12/2011


PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 07/12/2011


PRESIDENTE

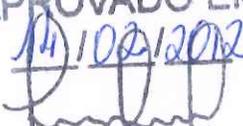
LIDO EM PLENÁRIO EM


06/11/2011

ADMITIDO EM


06/12/2011

APROVADO EM


14/02/2012